

ATO EXECUTIVO Nº 785/76

Dispõe sobre o Grupo de Estudos de Reorganização Administrativa (GERA) e dá outras providências.

O Reitor da **UERJ**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º O Grupo de Estudos de Reorganização Administrativa (GERA), criado pelo Ato Executivo nº 768/76, promoverá os estudos necessários à avaliação das necessidades administrativas do Hospital de Clínicas e à elaboração do respectivo orçamento, devendo, para esse fim, articular-se com a direção do Hospital.

Art. 2º Até a conclusão dos estudos previstos neste Ato Executivo, ficam suspensas quaisquer alterações do quadro de pessoal do Hospital, bem como das condições dos contratos de trabalho dos atuais servidores.

Art. 3º O presente Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 16 de fevereiro de 1976

CAIO TÁCITO
Reitor